



Ofício GPS/DL/0097/2023

Florianópolis, 25 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor
EVANDRO ACCADROLLI
Coordenador Estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de SC (SINTE)
Nesta

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0062/2023, que "Altera a Lei nº 6.709, de 12 de dezembro de 1985, que 'Institui eleições e estabelece normas para a escolha de diretores das escolas públicas estaduais e dá outras providências', para tornar obrigatório o envio de lista tríplice ao Governador do Estado para nomeação dos diretores das unidades de ensino do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

